



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 378/2024.

"Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências."

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÚNA-GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Considerando a necessidade da contratação de pessoa jurídica ou física especializada em Arquitetura prestação de serviços técnicos especializados em Arquitetura para elaboração do Projeto de Arquitetura dos moveis planejados dos consultórios médicos e da sala da diretoria do Hospital Municipal de Paraúna, conforme Termo de Referência;

Considerando o disposto no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento da Secretária Municipal de Administração e Governo, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da empresa especializada **GABRIELLE MENEZES ARQUITETURA E URBANISMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 47.440.393/0001-18**, no valor mensal de **R\$ 5.330,00 (cinco mil trezentos e trinta reais)**, para prestação de serviços técnicos especializados em Arquitetura para elaboração do Projeto de Arquitetura de interiores dos moveis planejados dos consultórios médicos e da sala da diretoria do Hospital Municipal de Paraúna, conforme Termo de Referência, de acordo com o Processo Administrativo nº 27528/2024.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PARAÚNA-GO, aos 29 de outubro de 2024.

VIVIANE BORGES GOMES DE MORAIS ALVES
Fundo Municipal de Saúde